

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2024**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2024, de 30 DE OUTUBRO de 2024.**

**Conselho Municipal de Saúde do Município de Iguaraçu.**

*Dispõe sobre a Prestação de contas do 2º quadrimestre do Relatório de Gestão(2º RDQA)do Órgão Executor da Saúde do Município de IGUARAÇU, relativas ao exercício de 2024, e prescreve as providências que enumera.*

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de IGUARAÇU, em audiência pública realizada em 27 de setembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080,de 19/09/90,Lei Federal nº8.142, de 28/12/90,e pela Lei Municipal nº20/1993.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal Nº8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o 2º Quadrimestre do Relatório de Gestão de Iguaraçu, referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEX SANDRO DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 007/2024 -CMS- nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS DA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**B864F45C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2024. Edição 3148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>